



PORTARIA Nº 044/2022

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	GABINETE
SERVIDOR (A)	VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ
CARGO	CONTROLADOR INTERNO
CPF	005.086.349-54
CNH/Nº	03446919530

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Janeiro de 2022.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Dom IPR

2427

06 / 01 / 2022

Anna